



**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059**, de 26 de março de 2020.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Valor Global.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.940/2003 e Decreto Legislativo Municipal nº 316/2006. Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei 155/2016, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas informatizados específicos para a Administração Pública Municipal, para atender a Câmara Municipal de Americana, na gestão das áreas de Contabilidade Pública, incluindo Tesouraria, Orçamento-Programa e Execução Orçamentária; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras, Licitações e Contratos; Almoxarifado e Materiais; Patrimônio; Portal da Transparência e Sistema de Backup de banco de dados em nuvem, incluindo conversão de dados preexistentes, implantação, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações dos sistemas, de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol.

**CRENCIAMENTO E SESSÃO PÚBLICA:** 12 (doze) de fevereiro de 2021, às 09h30min.

Conforme solicitação de esclarecimentos de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna público a seguinte resposta ao questionamento formulado:

**Resposta: Seguem abaixo os valores estimados para a licitação:**

**Preço médio sistemas (itens I a VII da Proposta Comercial): R\$126.880,00;**

**Preço médio da implantação (item VIII da Proposta Comercial): R\$17.000,00;**

**Preço médio global (sistemas + implantação): R\$ 143.880,00;**

**O Julgamento será pelo valor global das propostas.**



# **Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo**

2

**Americana (SP), aos 09 (nove) de fevereiro de 2021.**

**JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO  
SECRETÁRIA GERAL**

